



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

SANCIONADA

LEI MUNICIPAL Nº 1.368/2020
DE 24 DE ABRIL DE 2020

24 / 04 / 2020

Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal
Alto Paraíso - RO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

24 / 04 / 2020

DISPÕE: SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2020”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ **250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Bloco 3º Média e Alta complexidade Amb. e Hospitalar

020903 Secretaria Municipal de Saúde

020903 Média e Alta complexidade Amb. e Hospitalar

10.302.1017.2056.0006 – Portaria nº 679/2020.....R\$ 250.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, sendo o valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Abril de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL